



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 1139  
*Ag*

**2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2020 - PMB**

**2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 039/2020 – PMB QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE E, DO OUTRO, O GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE BOQUIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boquim, Estado de Sergipe, no final subscrito, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado **O GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA**, com sede no Povoado Sucupira, Bairro: Zona rural em **ARAUÁ/SE**, inscrita no CNPJ sob nº 08.727.301/0001-23, representada pelo o **PRESIDENTE Senhora TACIANA RAMOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº 032.944.975-39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)** tem entre si, justo e avençado o presente termo de re-ratificação nos termos da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 035/2020 – PMB e com as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a inserção no quadro de detalhamento de despesa e consequentemente na dotação inserida no contrato “AQUISIÇÕES REALIZADAS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19” Decreto Municipal nº 131 de 23 de abril de 2020 o qual passará a ter a redação a seguir:

**Onde se Lia:**

<b>COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO PROGRAMA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
05.01	12.361.0005	2016	33.90.30.00	11220000
05.01	12.365.0005	2317	33.90.30.00	11220000
05.01	12.365.0005	2020	33.90.30.00	11220000
05.01	12.366.0005	2316	33.90.30.00	11220000

**Agora ler-se:**

<b>COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FUNÇÃO PROGRAMA</b>	<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>Valores totais: Anterior e a Transferir</b>
1104	12.361.0005	2016	33.90.30.00	11220000	Valor anterior R\$ 34.053,25
<b>1104</b>	<b>12.361.0005</b>	<b>2359</b>	<b>3390.30.00</b>	<b>1122000 Fundamental</b>	<b>Valor a transferir R\$ 5.384,25</b>
1104	12.365.0005	2317	33.90.30.00	11220000	Valor anterior R\$ 5.977,25
<b>1104</b>	<b>12.365.0005</b>	<b>2360</b>	<b>3390.30.00</b>	<b>11220000 Pré- escolar</b>	<b>Valor a transferir R\$ 755,40</b>
1104	12.365.0005	2020	33.90.30.00	11220000	Valor anterior R\$ 4.188,75
<b>1104</b>	<b>12.365.0005</b>	<b>2360</b>	<b>3390.30.00</b>	<b>11220000 Creche</b>	<b>Valor a transferir R\$ 677,50</b>
1104	12.366.0005	2316	33.90.30.00	11220000	Valor anterior R\$ 4.573,75
<b>1104</b>	<b>12.366.0005</b>	<b>2361</b>	<b>3390.30.00</b>	<b>11220000 EJA</b>	<b>Valor a transferir R\$ 748,90</b>

**O valor total a ser transferido será de R\$ 7.566,05 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Documento nº 1140  
*[Handwritten signature]*

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 03 de novembro de 2020.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*  
**O GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Sermundo A. Andrade CPF: 055.840.565-70

Nome: Leilka Gardênia P. G. CPF: 053.971.245.08